



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em trinta de agosto de dois mil e dezenove. Abertura: Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezenove, da Sexta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Claudiomiro Silveira (MDB). O Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Décima Nona Sessão Ordinária de dois mil e dezenove, cumprimentando os colegas Vereadores, servidores, Assessor Jurídico e demais presentes. O Presidente convidou a Vereadora Leda Scapin da Silva para ler um texto bíblico e os demais que ficassem em pé, em seguida solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Ana Maria Maciel da Rosa. Havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a ata da sessão anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. Expediente: Leitura das correspondências recebidas: Nada constou. Leitura das correspondências do Executivo: Nada constou. Pauta Legislativa: Nada constou. Pequeno e Grande Expediente: Não houve Vereadores inscritos. Ordem do dia: O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº1.325, de 15 de agosto de 2019, onde “Altera atribuições na categoria funcional de fiscal sanitaria, conforme especifica.” Não havendo discussão, colocou em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Explicações pessoais: Não houve Vereadores inscritos. Encerramento: A próxima Sessão Ordinária será realizada no dia dezoito de Setembro de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada mais havendo, em nome de Deus o Presidente encerrou a Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e dezenove, desejando a todos uma boa noite.